



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO
BIÊNIO 2023/2024**

**Dispensa de Licitação nº 0013/2024
Processo nº 0015/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS, DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUEARA**, a favor da empresa 54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA - CNPJ nº 54.595.919/0001-02, sob o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 12 de dezembro de 2024.

Julio Cezar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.